



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1149/2017



Súmula:- Solicita providencias do Executivo junto a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ, Sr. Claudio Dutra, para que realize a implantação de ciclovia/pista de caminhada na Estrada da Roselândia, Km 37 – SP029 (trecho próximo ao piscinão do Suburbano), neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ, Sr. Claudio Dutra, e realize a implantação de ciclovia/pista de caminhada na Estrada da Roselândia, Km 37 – SP029 (trecho próximo ao piscinão do Suburbano), neste município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras: -

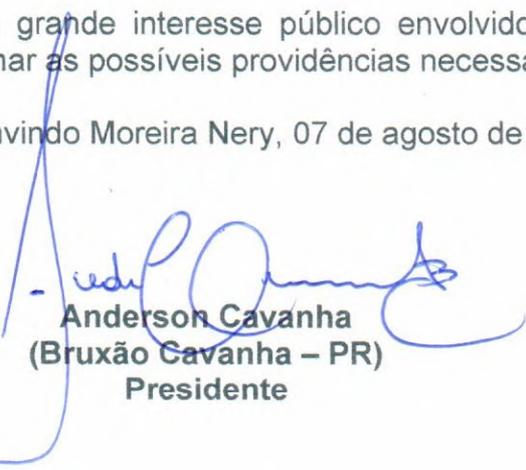


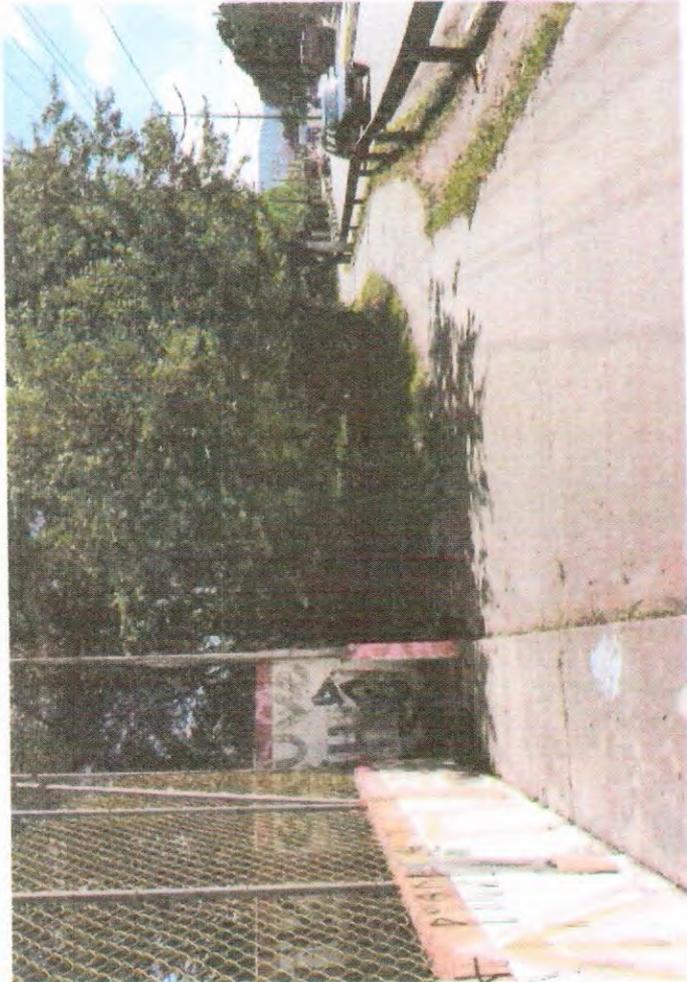
O local indicado é utilizado por vários munícipes dos bairros Jardim Rosemary e Parque Suburbano como área de lazer e ponto de encontro para amigos e familiares, contudo não existe nenhum tipo de infraestrutura adequada para proporcionar à população o mínimo de conforto, lazer e segurança. Foto anexa.

Muitos jovens e adultos utilizam daquele local para prática de esportes, e, ao longo da mesma, existe uma grande área que poderá ser utilizada pela municipalidade como ciclovia ou pista de caminhada ampliando aquele espaço para um centro de lazer e referência aos munícipes dos dois bairros beneficiados.

Considerando o grande interesse público envolvido na matéria, indico ao Executivo para tomar as possíveis providências necessárias.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de agosto de 2017.


Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PR)
Presidente



1149

